Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1215/2008

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar no valor de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	16 – DEPTº MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO À ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2049 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(374) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	3.000,00
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(171) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	11.900,00
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	004 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ. RESOL. ACOLHIMENTO	
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente	7.000,00
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPTº MUNC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011-MANUT. DEPTº MUN. DESENVOL.ECONOMICO	
ELEMENTO	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
TOTAL		27.900,00

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação apurado no 2° Bimestre de 2008, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquive
Registro: 11 / 08 / 08 Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Presidente

§ 2° - Excesso de arrecadação a se verificar até o final do período, proveniente do Ministério da Saúde – Programa de Saúde Bucal, no valor de R$ 18.900,00.

§ 3° - Da anulação parcial da dotação orçamentária no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPTº MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	08 – INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011-MANUT. DEPTº MUN. DESENVOL.ECONOMICO	
ELEMENTO	(137)–3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de julho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos